



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, de que trata o Edital nº 001/2020, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa**, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia **17 de fevereiro de 2020, segunda-feira** conforme horário abaixo especificado, para **apresentação dos documentos** e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de **exame médico admissional**.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

OBS: Serão aceitos apenas os exames laboratoriais realizados no prazo de até 3 (três) meses.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado (Anexo I);
- Declaração de acumulação de cargo, função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);
- Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);
- Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV).

➤ **Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).**

Dia: 17 de fevereiro de 2020 (segunda-feira)

Horário: às 10:00 horas.

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ,

CARGO: PROFESSOR MG-1 (RESERVA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
1	M1-432	ROMULO ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA
2	M1-055	CINTIA DE FREITAS SANTOS NASCIMENTO

CARGO: PROFESSOR MG-1

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
1	M1-385	MARCIA FERREIRA STRENG
2	M1-531	ANA MARIA MARINS DE SOUZA
3	M1-679	MAGDA FIGUEIREDO DA COSTA
4	M1-194	ALESSANDRA SALLES BENGALY
5	M1-159	LENI DE OLIVEIRA BAPTISTA
6	M1-466	MIRIAM OLIVEIRA DE CARVALHO
7	M1-454	REGINA RODRIGUES PEREIRA FONSECA
8	M1-132	VERGINIA GOMES PORTO
9	M1-571	JOELMA SIQUEIRA DA SILVA
10	M1-296	RENATA MARIA D"UTRA LIESCHER DA SILVA
11	M1-225	MARIA IVANI GÓIS SANTOS
12	M1-631	ARIANA FONSECA DA SILVA
13	M1-148	ESTEFANI SOARES DOS SANTOS
14	M1-546	VIVIANE SPINDOLA DE SA VENTURA
15	M1-577	DAGMAR BERNARDES FARIA
16	M1-715	MARCELA BORBA MOREIRA
17	M1-003	MELISSA FERREIRA DOS SANTOS
18	M1-351	HALINE FERRARI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



19	M1-142	MARILEA DA CONCEIÇÃO SANTOS
20	M1-265	SIMONE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
21	M1-207	VANIA DOS SANTOS LESSA
22	M1-028	DENISE DA CONCEIÇÃO VITORINO
23	M1-021	FABIANA DE CARVALHO ESCALA CAVALARO
24	M1-313	FLAVIA ROCHA DE OLIVEIRA
25	M1-443	VALERIA DOS SANTOS DA SILVA
26	M1-717	RITA NUNES DA SILVA
27	M1-431	FATIMA SOARES DA SILVA VEIGA
28	M1-075	JOZEANE GONÇALVES DE NAZARETH DA SILVA
29	M1-283	ALEXANDRA GOMES DA SILVA
30	M1-160	ROSE GUIMARAES PIMENTEL
31	M1-394	TAYENNE RAMOS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
32	M1-174	CARLA EUDÊNIA VICENTE MIRANDA
33	M1-681	ALINE DE OLIVEIRA DE SOUZA
34	M1-196	VÂNIA SILVA DA COSTA
35	M1-017	LUCIENE FIGUEIREDO OLIVEIRA CALDEIRA

Dia: 17 de fevereiro de 2020 (segunda-feira)

Horário: às 14:00 horas.

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ,

CARGO: PROFESSOR MG-1

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
36	M1-223	POLIANA COUTO CRESPO
37	M1-497	DIANA DE SOUZA FERREIRA
38	M1-602	ADAILTON CARVALHO PIRES JUNIOR
39	M1-584	PÂMELA SILVA FIGUEIREDO CUNHA
40	M1-147	ALEXANDRE JOSE DA SILVA JUNIOR
41	M1-434	NELIA VIEIRA BARBOZA DA COSTA
42	M1-590	JORGE AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
43	M1-076	NOELMA DA FONSECA MARINHO
44	M1-024	SILVANA COUTINHO DER ALMEIDA SILVA
45	M1-491	QUEZIA CARVALHO DA COSTA
46	M1-165	JULIANA DAMIANI FABRÍCIO
47	M1-048	LUCIA NUNES PAULINO BARSCH
48	M1-175	ANDREA GOMES HENLEY LOUREIRO
49	M1-294	JOELMA DE SOUZA GOMES
50	M1-599	LENI MARCIA BARBOZA COELHO
51	M1-195	RITA DE CASSIA MARREIROS REIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



52	M1-060	MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA
53	M1-569	SUZI AZEDIAS SARMENTO GONÇALVES
54	M1-699	RAYSA DA SILVA AMARAL VIDAL
55	M1-565	ADRIANA MENDONÇA DA COSTA
56	M1-633	SIMONE MARQUES
57	M1-502	JULIANE MENDES MENDONÇA SALVADOR
58	M1-284	FERNANDA LESSA PAIVA
59	M1-468	PAULA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
60	M1-317	ROGERIO DARÍLIO DE SOUZA
61	M1-041	VIVIANE DA ROSA MONTEIRO SANTANA
62	M1-134	SILVANIA DE SOUZA ROSA
63	M1-135	JANAÍNA DOS SANTOS LOURO DAMIANI
64	M1-138	MICHELI VIEIRA DE SOUZA
65	M1-460	RENAN LUIZ DE CASTRO CUNHA
66	M1-154	ELIANE DOS SANTOS DA SILVA
67	M1-292	ANA MARIA DA SILVA MARTINS FERNANDES
68	M1-322	CLAUDIA VERÔNICA CARNEIRO DE AMORIM

CARGO: PROFESSOR MG-2 (PORTUGUÊS)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
1	M2-040	RUBEM MUNIZ BAPTISTA
2	M2-066	JOELSON MENEZES DE VASCONCELOS
3	M2-056	CAROLINA MOUTA ALVES
4	M2-098	JAQUELINE PINTO LOPES

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 13 de fevereiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____
CPF nº _____ declaro para os devidos fins de contratação para o cargo
de _____ do quadro temporário no município de
Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Processo Seletivo Simplificado
nº 001/2020, e em cumprimento às disposições legais, que:

- a)** Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item
b.
- b)** Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis,
móveis, somoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais
localizados no país ou no exterior).

Obs: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho
(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

Saquarema, _____ de _____ de 2020.

Declarante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
E/OU PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu _____
CPF nº _____ declaro para os devidos fins de contratação para o cargo de _____ do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, e em cumprimento às disposições legais, que:

Não exerço qualquer outro cargo, função ou emprego público ou percebo proventos de aposentadoria, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como autarquias, empresas públicas ou de economia mista e em fundações públicas.

Exerço o(s) cargo(s), função(ões) ou em emprego(s) público(s), especificado abaixo:

Cargo/emprego/função: _____,

Tipo do vínculo: _____ órgão público: _____,

Jornada de trabalho: _____ horas semanais.

Cargo/emprego/função: _____,

Tipo do vínculo: _____ órgão público: _____,

Jornada de trabalho: _____ horas semanais.

Percebo os proventos de aposentadoria decorrentes do exercício de cargo(s) público(s) especificado(s) abaixo:

Cargo: _____

Órgão público: _____

Cargo: _____

Órgão público: _____

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do interior teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante exercício do cargo para qual fui contratado.

LEGISLAÇÃO: Constituição Federal

Art. 37- A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I - a de dois cargos de professor;

II - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 40 Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Emenda Constitucional nº20, de 15/12/1998

Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Saquarema, _____ de _____ de 2020.

Declarante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE
PENALIDADES DISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DE
CARGO PÚBLICO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Deliberação nº 286/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Eu _____
CPF nº _____ declaro para os devidos fins de contratação para o cargo de _____ do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 e em cumprimento às disposições legais, que:

Não sofri, no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

Já respondi a processo administrativo disciplinar e fui penalizado no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Órgão:
Infração disciplinar:
Penalidade aplicada:

Ainda respondo processo administrativo disciplinar, conforme discriminado a seguir:

Órgão:
Infração disciplinar:
Penalidade prevista:

DECLARO, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações oras prestadas **poderá acarretar a eliminação do candidato**, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de **falsidade ideológica**, previsto no Código Penal Brasileiro.

Saquarema, _____ de _____ de 2020.

Declarante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO PIS/PASEP

Eu _____
CPF nº _____ declaro para os devidos fins de contratação para o cargo de _____ do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, e em cumprimento às disposições legais, que:

Possuo o PIS/PASEP nº: _____.

Não possuo PIS/PASEP.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e que tenho ciência das observações abaixo, e assumo a inteira responsabilidade e consequência pelas mesmas.

OBSERVAÇÕES:

Para emissão da RAIS são considerados incompatíveis e não são aceito registro os números de PIS/PASEP iniciados em: **109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 167,168, 267 e 268.**

Servidores que declararem não possuir número de PIS/PASEP, ou informarem números incompatíveis conforme descrito acima, terão nova inscrição realizada pelo Departamento Pessoal do Município, sendo de inteira responsabilidade do servidor acompanhar e verificar a nova inscrição em seu holerite mensal, e em caso já possuírem inscrição, realizar a regularização em órgão competente.

Saquarema, _____ de _____ de 2020.

Declarante